ANEXO 4

Atribuição de pontos para avaliação de currículo do candidato

Item do currículo avaliado	Pontuação por item	Pontuação máxima total	Quantidade de folhas anexadas	Estimativa de pontuação (opcional)
a. Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação do candidato ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Atividade exercida a partir de março/2019.	0,2 para cada semestre letivo concluído	2,0		
b. Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, com comprovação de carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n° 1, de 08/06/2007	0,6 para o 1º título 0,4 para o 2º título	1,0		
e. Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação do candidato ou em área afim. Das atividades em questão está excluído o exercício de magistério em curso de educação superior, já previsto na alínea "a" deste Anexo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. Atividade exercida a partir de março/2014	0,1 para cada ano, sem sobreposição de tempo	1,0		
f. Publicação de artigos científicos completos de interesse para a área de concentração do PPGSDD, em periódicos científicos internacionais e/ou nacionais, em estrato superior A e B (não serão aceitos resumos). Publicados a partir de março/2019	0,5 por publicação	3,0		
g. Publicação de livro científico, com ISBN, de interesse para a área de concentração do PPGSDD, de autoria exclusiva do candidato. Publicados a partir de março/2019.	0,2 por publicação	1,0		
h. Publicação de livro científico, com ISBN, de interesse para a área de concentração do PPGSDD, em co-autoria. Publicados a partir de março/2019.	0,1 por publicação	1,0		
Orientação concluída de trabalho final de pós-graduação lato sensu/graduação Orientação concluída a partir de março//2019.	0,1 para cada orientação concluída	1,0		
Total Máximo		10,0		

É de responsabilidade do candidato verificar qual a documentação necessária para a comprovação dos títulos, conforme discriminado na letra "b" do item 3.3 deste edital.

OBSERVAÇÕES – O candidato deverá: 1) Rubricar todas as páginas entregues; 2) Indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado. Os documentos entregues serão repassados para a Comissão de Avaliação e Seleção, para a devida avaliação, observado o disposto no item 4.2.5

Declaro para fins de prova (Avaliação de Currículo) junto à Escola Superior de Defesa (ESD), que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, podendo ser eliminado do processo seletivo objeto do Edital Nº 01/2024, de 23/02/2024, e que estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Data: / / Nome do Candidato _____ Assinatura:_____